



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 028/2024.

Fundão/ES, 07 de fevereiro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado por V. Ex^a. através do **OF. PMF/GABPE Nº 18/2024**, comunico o deferimento do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 04/2024**, nos termos do art. 24, I, "b", c/c art. 135, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES.

Desta forma, informo que o referido projeto seguirá ao arquivo geral.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO Cole
Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
COLE:9458481872 Cole:94584818720
Dados: 2024.02.07 14:46:30
-03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024



Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 028/2024 - Retirada do Projeto de Lei nº 04/24**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 07/02/2024 15:24



- Of. GP-CMF nº 028-24 - Ao Prefeito - Deferimento do pedido de retirada - PL 04-24.pdf (~247 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exm^o. Sr. Presidente desta Casa, encaminho anexo ao presente o ofício **GP-CMF nº 028/2024**, que trata do deferimento, nos termos do art. 135 do Regimento Interno, do pedido de retirada do **Projeto de Lei nº 004/2024**.

Assim, informo que o projeto seguirá ao arquivo geral.

Sem mais,

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.